

LIDO
Em 09/08/05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3680/2005
(Do Deputado Chico Vigilante)

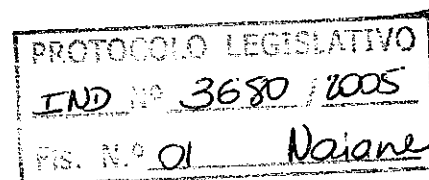
Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CBS
Em 10/08/05

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Governador do Distrito Federal providências urgentes para a implantação de serviços públicos de educação, saúde e segurança, na Região Administrativa de Itapoã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências urgentes para a implantação de serviços públicos de educação, saúde e segurança, na Região Administrativa de Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO



A Região Administrativa de Itapoã – RA XXVIII foi criada pela Lei nº 3.527, de 3 de janeiro de 2005. O *status* de Região Administrativa, entretanto, pouco lhe acrescentou em termos de qualidade de vida e atenção da Administração Pública, segundo reclamações encaminhadas ao nosso gabinete parlamentar.

Itapoã, embora conte com cerca de 60 mil habitantes, não dispõe de uma única escola pública. A segurança e os serviços de saúde também são precários, segundo queixa de seus moradores, que precisam recorrer ao Paranoá para usufruírem de serviços fundamentais. São muitas as mazelas a que a população daquela cidade se submete.

Assim, em se tratando de questões afetas à competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos tenha a devida acolhida pela autoridade competente, determinando as providências urgentes para a solução dos problemas apontados.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2005.

Chico Vigilante
Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores